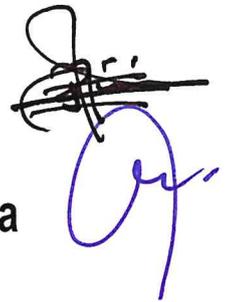


# Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE



## Conselho Intermunicipal

### ATA nº 4/2019

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----  
Município de Belmonte, representado pelo Vereador da C.M. Amândio Manuel Ferreira Melo; -----  
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----  
Município da Covilhã, representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. Hélio Fazendeiro; ----  
Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----  
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; --  
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----  
Município de Gouveia, representado pelo Vereador da C.M. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira; -----  
Município da Guarda, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----  
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----  
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----  
Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----  
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----  
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; --  
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----  
Estiveram presentes ainda, o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

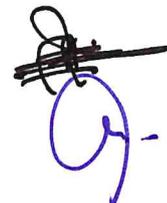
Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 10h30 -----

### I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente do C.I., após cumprimentar os presentes, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que agradeceu a presença de todos e convidou à participação na Feira do Queijo de Fornos de Algodres, a realizar no fim de semana seguinte. -----

Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres informou que, relativamente ao acordo de pagamento da dívida às Águas de Portugal, como o município de Fornos de Algodres tinha em curso uma operação de reequilíbrio financeiro no âmbito do Fundo de Apoio Municipal, não lhe seria possível aderir ao acordo estabelecido na última reunião sobre esta temática. Com efeito, informou, a estrutura do Fundo de Apoio Municipal comunicou-lhe que só seria possível enquadrar, no Programa de Ajustamento Municipal em curso, acordos de pagamento celebrados no âmbito de um

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**  
**Ata da Reunião de 12 de março de 2019**



processo judicial, pelo que, não sendo este o caso do acordo a celebrar com as Águas de Portugal, não poderia o Município de Fornos de Algodres integrá-lo. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo interveio, em seguida, para considerar que, face ao exposto anteriormente, se estava perante uma alteração substancial da situação, pois havia sido acordado a celebração de um protocolo envolvendo os dezasseis municípios integrantes das Águas do Zêzere e Côa. Nesta situação, considerou ser urgente a marcação de uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente para resolução deste assunto. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas tomou a palavra para dizer que, em seu entender, uma vez que a dívida já tinha sido assumida o problema deveria ser resolvido por cada um dos municípios, seja através do FAM ou dos mecanismos previstos no Decreto Lei 5/2019. Disse entender que a proposta decisão de conjunto serviu apenas para que os municípios reconhecessem a dívida, cabendo depois, a cada um, resolver a situação com os meios que tiver ao seu dispor. Referiu que o Acordo de Regularização de Dívida proposto também não servia o município de Manteigas pelo que preferiria avançar sozinho na resolução do diferendo. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia interveio, em seguida, para propor que fosse considerada a possibilidade de pedir um adiamento da data limite de 31 de março para apresentação dos Acordos de Regularização de Dívida. -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão deu conta das diligências que havia efetuado junto da administração do FAM e com a administração das Águas de Portugal, considerando que este está a ser um problema nacional, pois o Acordo de Regularização de Dívida, previsto no DL 5/2019, tem vários problemas, sendo um deles o seu não enquadramento com a regulamentação do FAM. Considerou que deveria ser tomada uma posição relativamente ao acordo previsto, tendo em conta que o acordo geral deve tratar de modo diferenciado o que são dívidas pontuais dos municípios e o que é um contencioso que dura já mais de doze anos. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Almeida, seguidamente, considerou que o Acordo de Regularização de Dívida é prejudicial ao seu município pelo que admitiu rejeitá-lo. Manifestou também a opinião de que a unidade entre todos já levou a alcançar alguns resultados positivos e, por isso, entende que cada um deveria manifestar a sua intenção relativamente ao acordo de modo a ser possível encontrar uma posição comum. -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel comunicou que o seu município não irá aceitar o Acordo de Regularização de Dívida nos termos propostos, pois entende que a proposta viola todos os princípios que sustentaram o litígio entre as câmaras municipais e as Águas de Portugal. -----

O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal manifestou também a sua intenção de não aderir ao Acordo de Regularização de Dívidas por entender que está em desacordo com os princípios já estabelecidos em anteriores negociações e posições assumidas judicialmente, pretendendo prosseguir, ainda que sozinho, o contencioso judicial. -----

O Presidente do C.I., encerrando o tema, disse que o município de Seia havia enviado um ofício às Águas de Portugal manifestando o seu desagrado relativamente à falta de resposta à proposta que lhes foi apresentada. Reportou também, à mesma entidade, a existência de lacunas na regulamentação do Decreto Lei 5/2019, relativamente à não previsão das condições dos municípios abrangidos pelo FAM e dos limites de endividamento. Finalizando, pediu que até ao final da semana cada município lhe fizesse chegar a sua posição relativamente à proposta de acordo de pagamento. -----

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela  
Ata da Reunião de 12 de março de 2019**



Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

**II – ORDEM DO DIA -----**

**1 – Assuntos agendados -----**

**1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 12 de fevereiro de 2019**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião de 12 de fevereiro, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

**1.2 – Análise, discussão e votação do Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas de 2018 -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou sucintamente o Relatório de Gestão e documentos de prestação de contas de 2018, anexos a esta ata e que dela fazem parte integrante, previamente distribuídos.

Colocada a votação a proposta de Relatório de Gestão e documentos complementares, a mesma foi aprovada com catorze votos a favor e uma abstenção.

**1.3 – Apresentação dos objetivos e mais-valias do Protocolo de Cooperação entre a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) e as autarquias -----**

O Dr. Carlos Duarte, Vice-presidente da CIG, apresentou ao Conselho Intermunicipal o Protocolo de Cooperação entre a CIG e os Municípios e o seu enquadramento e objetivos. -----

**1.4 – Análise, discussão e votação do “Protocolo de Parceria” para candidatura ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) -----**

O Presidente do C.I. propôs o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos em virtude de o Protocolo de Parceria estar a ser ultimado pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**1.5 - Aprovação do Protocolo de Colaboração entre as CIM “Viseu Dão Lafões”, Região de Coimbra”, Região de Aveiro” e “Beiras e Serra da Estrela” para aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do serviço público de transporte de passageiros Inter-regionais -----**

O Presidente do C.I. colocou em discussão o documento, previamente enviado e que consta como anexo da presente ata. Não havendo pedidos de intervenção foi colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

**1.6 - Análise do documento “Subsídios para a Fixação de Alunos e Quadros na Educação” -----**

O Presidente do C.I. apresentou o documento, enviado à CIMBSE e subscrito por vários diretores de agrupamentos de escolas, titulado “Subsídios para a Fixação de Alunos e Quadros na Educação”. -----

Na discussão, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão considerou a questão muito relevante e atual acrescentando que também no quadro de subsidiação dos alunos o governo não deve ficar apenas pelo

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela  
Ata da Reunião de 12 de março de 2019**



ensino superior, mas incluir também nessa subsidiação o ensino profissional e os alunos providos do estrangeiro, particularmente dos PALOP. -----

O documento acolheu o consenso generalizado sendo deliberado que dele fosse dado conhecimento às instâncias governamentais competentes nesta matéria. -----

**1.7.1 – Ponto da situação da execução orçamental -----**

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com os documentos de receita e despesa apresentados e anexos à presente ata.

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

**1.7.2 - Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo -----**

- Consulta Prévia – “Aquisição de serviços para assessoria de comunicação para ações de promoção turística” – Processo CP 02-2019 – Proposta de adjudicação -----

Deliberado, por catorze votos a favor e um voto contra, ratificar o despacho, adjudicando à empresa Afternoon Memories Lda., pelo valor de 29.700,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

- Consulta Prévia – “Aquisição de serviços para apoio à criação e dinamização dos núcleos de cocriação e estruturação de experiências turísticas” – Processo CP 06-2019 – Autorização de contratar. -----

Deliberado, por catorze votos a favor e um voto contra, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante consulta prévia, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, lista de fornecedores a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

- Consulta Prévia – Consulta “Aquisição de Serviços para a contratação de artistas/companhia para a realização de espetáculos musicais, em regime de coprodução, no âmbito da “iniciativa 1 – Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela” da operação “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” – Processo CP 08-2019 – Autorização de contratar. -----

Deliberado, por catorze votos a favor e um voto contra, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante consulta prévia, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, lista de fornecedores a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, em declaração de voto, disse ter votado contra as três propostas de retificação supra por, enquanto Vice-presidente da CIMBSE não ter sido consultado relativamente a qualquer destes procedimentos de contratação. -----

**2 – Outros assuntos -----**

- **PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária -----**

O Presidente do C.I. deu conta da proposta da CIMBSE, a submeter até ao próximo dia 15 ao Fundo Ambiental, esclarecendo que se tratava apenas de uma previsão, porquanto os operadores de transporte não haviam enviado a totalidade dos dados de operação necessário para a comunidade estabelecer com rigor as medidas possíveis de implementar face ao orçamento disponível. Informou que se estava a concertar também com as outras comunidades intermunicipais da região centro a adoção de medidas de redução tarifária. -----

**Unidades Móveis de Saúde -----**

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**  
**Ata da Reunião de 12 de março de 2019**

O Presidente do C.I. informou que havia sido recebido da CCDRC um pedido de esclarecimento desta candidatura, pedindo nomeadamente a explicitação do modelo de gestão das viaturas e o parecer da autoridade de saúde. Solicitou a opinião do conselho face à continuidade, ou não, deste projeto. Após discussão, foi consensualizado que a candidatura deveria prosseguir, elaborando-se modelo de gestão e propondo à autoridade de saúde a celebração de um protocolo que estabeleça as responsabilidades de funcionamento. -----

**ENCERRAMENTO**-----

Pelas 13h30m, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

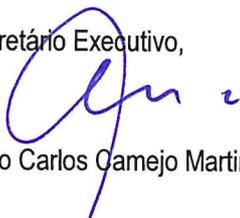
As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins